



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“ Terra das Nascentes ”

OFÍCIO Nº 228 /2023/CMVJ

Jóia, 23 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito  
**ADRIANO MARANGON DE LIMA**  
JÓIA - RS

**Assunto: Despacho Sessão Ordinária do dia 23.10.2023**

Senhor Prefeito,

Envia-se o os seguintes projetos de Lei **aprovados por unanimidade** de votos na Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2023:

**Projeto de Lei nº 4.700/2023** – Dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, de autoria do Prefeito Municipal com **Emenda Aditiva n.º 2/2023, ao Projeto de Lei nº 4.700/2023** – Dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024.

**Projeto de Lei nº 4.703/2023** – Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 88.317,07 (oitenta e oito mil e trezentos e dezessete reais e sete centavos), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal.

**Projeto de Lei nº 4.704/2023** – Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de autoria do Prefeito Municipal.

**Projeto de Lei nº 4.705/2023** – Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal.

**Projeto de Lei nº 4.706/2023** – Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 12.960,23 (doze mil e novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal.

**Projeto de Lei nº 4.707/2023** – Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal.

**Projeto de Lei nº 4.708/2023** – Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 4.137 de 31 de março de 2023, de autoria do Prefeito Municipal.

**Projeto de Lei nº 4.709/2023** – Altera redação do Capítulo V da Lei nº 3.556 de 17 de setembro de 2017, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Jóia, de autoria do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA - RS Atenciosamente,

Protocolo nº 1928

Data: 24/10/23 Hora: 15:45

Destino: GABINETE

  
LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA  
Presidente